



Ofício nº 112/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, em 17 de ABRIL de 2025.

Excelentíssimo Presidente:

Com satisfação cumprimos Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa Legislativa, e na oportunidade estamos encaminhando cópia do veto, com as respectivas razões, ao Projeto de Lei nº 066/2025, conforme segue:

VETO Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 066/2025

Data do Documento: 17/04/25

Autor: Poder Executivo. Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre

Ementa: Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, incluindo os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, bem como os proventos de aposentadorias e pensões, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Situação: Encaminhado pelo Rogério Mayerhofer, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.

Segue em anexo, cópia do veto com suas razões.

Ratificamos na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. **Carlos Joceli da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7YM**0EJ****L36****M4L**